



TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

ÁREA SOLICITANTE

Gabinete e Secretaria da Prefeitura

OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Adesão a ata para contratação de empresa para fornecimento da estrutura para realização da 24ª Festa do Peão Boiadeiro, no período de 4 a 7 de setembro de 2025, cujo objeto inicial é: “REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE BENS EM GERAL PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES/EVENTOS DOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ – CIMPLA.”

Relação de Serviços a serem prestados 24ª Festa do Peão de Cedro do Abaeté: 4 a 7 de setembro de 2025.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	UND	PALCO COM COBERTURA EM ALUMINIO COM 10 METROS DEFRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE X 2 METROS DE ALTURADO CHAO ATÉ O PISO, FECHAMENTOS NAS LATERAIS EM TECIDOPRETO, COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS, ESCADA DE ACESSOE AREA DE SERVICO COM MEDIDA DE NO MINIMO 3 METROS X 4METROS, COM 2 CAMARINS ESTILO OCTANORME MEDIDASAPROXIMADAMENTE 5/4 COM PISO (CARPETADO). PARA EVENTODE 3 DIAS.	RS24.650,00	RS24.650,00
2	1	UND	LOCACAO DE ESTRUTURA PARA RODEIO GRANDE PORTE COM RODEIO EM TOUROS COMPOSTA:- 12 TONELADAS DE SILO PARA OS ANIMAIS DO RODEIO TODOS OS DIAS - 15 MONTARIAS RODEIO EM CARNEIROS COM UNIFORMES, PARAMEDICOS E PALHACAS.- 2 LOCUTORES DO RODEIO CONFORME CRONOGRAMA.- PREMIACAO AOS COMPETIDORES FINALISTAS.- 2 JUIZ DE RODEIO- 2 SALVA VIDAS DE RODEIO1HUMORISTA DERODEIO- 1 MEDICO VETERINARIO RESPONSVEL PELO RODEIO SEGURO DOS COMPETIDORES E PROFISSIONAIS DE RODEIO.- LOCACAO DEARENA ESTILOAMERICANA 25METROS X40METROS COM 6 BRETES.- 30 MONTARIAS POR DIAEM TOUROS POR	RS356.000,00	RS356.000,00

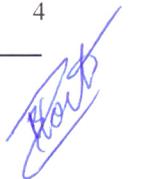


			<p>DIA.- LOCAÇÃO SOM E ILUMINAÇÃO PARA O RODEIO P.A. NO MÍNIMO 8X8EILUMINAÇÃO DE ARENA 12 TORRES DE MAXBRUTS, 6 LAMPADAS 1000WATS CADA, 8 TORRESDE Q30 COM MOVING BIN 300 E LASER SHOW. 2 TELA DE LED 4X3, PARA TRANSMISSÃO DO RODEIO. - 1COMENTARISTADERODEIO CENÁRIO DE ABERTURA CONTENDO TUNEL INFLAVEL, PARDE CORTINAS, DUAS MESAS, 4 ESCADAS DE ACESSO, BANNERS PERSONALIZADOS,2 MAQUINAS DE FOGO A GAS,ILUMINAÇÃO, TOLDOS DE FIBRA.</p>		
3	1	UND	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EVENTOS PEQUENO PORTE PARA EVENTOS DE 3 DIAS LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO O SISTEMA DE LUZ DEVERAO ATENDER RIDER TECNICO DO ARTISTA A SER CONTRATADO PELO MUNICIPIO, SENDO RECONHECIDO NACIONALMENTE, OU REGIONALMENTE, TENDOA EMPRESA A CIENCIA QUE DEVERA CUMPRIR NA INTEGRA, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOES MINIMAS: ILUMINAÇÃO 01 CONTROLADOR MA COM DUAS TELAS TOUCH, COM 08 UNIVERSOSDE SAIDAS DE DMX COMPATIVEL COM TODO SISTEMA MA, 08 UNIDADE MOVING BEAM 9R COM BORDA DE LED 3 EM 1 (BEAM,WASH, SPOT) MODELO DE REFERENCIA BEAM 9R OS EQUIPAMENTODEVERAO ESTAR COM CAPA DE CHUVA APROPRIADA PARA SER USADO EM AMBIENTES EXTERNOS AS CAPAS DEVEM SER TANTO PARA USO SUSPENSO OU NO CHAO , O EQUIPAMENTO DEVE CONTER CABO DE ACO DE SEGURANCA CONTRA QUEDA 08 UNIDADE MOVING LED MAC AURA LEDMODELO DE REFERENCIA MACAURA LED OS EQUIPAMENTO DEVERAO ESTAR COM CAPA DE CHUVA APROPRIADA PARA SER USADO EM AMBIENTES EXTERNOS AS CAPAS DEVEM SER TANTOPARAUSO SUSPENSO OU NO CHAO , O EQUIPAMENTO DEVE CONTER CABO DE ACO DE SEGURANCA CONTRA QUEDA 12 CANHOES PAR LED RGBWA+UV 02 SPLITTER COM 1 ENTRADA 1 SAIDA SEGUIDOR E 6 SAIDAS PARA EQUIPAMENTO COM FUNCAO TERMINATOR 01 ARTNET DE NO MÍNIMO 8UNIVERSOS 01 MAQUINAS FUMACA HAZE 3.000 DMX 01 MAM POWER 02 PROPOWER 24 CANAIS OBSERVACOES IMPORTANTES: TODO E</p>	R\$17.233,33	R\$17.233,33



			QUAIS QUER ACESSORIO, CABEAMENTO, PARA DOS DEVIDOS FINS DE FUNCIONAMENTO, E ATENDIMENTO AO ARTISTA E TAMBEM AO MUNICIPIO DEVERA SER CONTEMPLADO, EQUIPE TECNICA COMPOSTA POR MINIMO, 01 TECNICO DE ILUMINACAO 01 AUXILIARES TECNICOS EM LUZ, PARA AUXILIO E CABEAMENTO. O TEMPO DE LOCACAO DE SERVICO SE TRATA POR DIARIA, - E DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, O FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA NECESSARIA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE		
4	28	MT	LOCACAO DE ARQUIBANCADA COBERTA FABRICADA COM TUBO GALVANIZADO GI DE 2"EM CHAPA 13 MM, COM 12 DEGRAUS E01(UMA) PASSARELA, COM INICIO DO PRIMEIRO PISO A 1,40MDO NIVEL DO CHAO, PASSARELA DE 1,50 M DE LARGURA COMRAMPAS DE ACESSO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS E QUEBRA-DEGRAUS ENTREINTERVALOSDOSASSENTOS DA ARQUIBANCADA, ASSENTO ANTIDERRAPANTE MEDINDO DE 0,55 M DE LARGURA, FABRICADOCOM METALON 7030 GI NA CHAPA DE 3 MM COM MADERITE DE 17MM ECOM REFORCOS DE SEGURANCA EM INTERVALO DE 15 CM,ENCAIXES DE FIXADORES DOS DEGRAUS COM PINOS, ESCADA DE ACESSO COM 2,30 M DE LARGURA E ESPELHO DE DEGRAUSDE 15 CM,PARAPEITO DE 1,50 M DE ALTURA, GRADE DE PROTECAO DE 2,00M DE ALTURA NA TRASEIRA E NAS LATERAIS COM INTERVALOS DE VAO LIVRE DE 15 CM, SENDO TODA A FERRAGEM GALVANIZADA,COM TRAVAMENTO EM GRADES E PINOS ESAPATAS DE SUSTENTACAO DE 30 POR 30 CM,OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DA ABNT E SISTEMA DE SEGURANCA CONFORME A INSTRUCAOTECNICA N. 37EXIGIDAS PELO CORPODE BOMBEIRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. TODAS ASARQUIBANCADAS SAO FECHADAS POR LONA NIGHTANDDAY (SAIA)EMTUDO O SEU PERIMETRO TRASEIRO.	RS1.523,33	RS42.653,33
5	1	UND	LOCACAO DE PAINEL DE LED P6, MEDINDO 4X3 EM ALTARESOLUCAO, ESTRUTURA DE ALUMINIO Q30 PARA	RS11.450,00	RS11.450,00

			FIXACAODOPAINEL DE LED. PARA EVENTO DE 3 DIAS.		
6	6	UND	LOCACAO DE TENDAS TAMANHO 10X10M EM FORMATOPIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METALICA, LONA BRANCAANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTACAO E ESCOAMENTO DEAGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTO DE 3 DIAS.	RS 3.116,66	RS18.700,00
7	1	UND	LOCACAO DE TABLADO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE: COMNO MINIMO 05 METROS DE LARGURA X 05 METROS COMPRIMENTO, ALTURA DO PISO ATE O CHAO NO MAXIMO 50 CM, MONTADO EMESTRUTURA METALICA SENDO TRELICAS DE SUSTENTACAO DOPISO EM ACO, PISO DEMADEIRA DE 81 M2, EM MADERITE NAVALDE 18 MM COM MOLDURA DE FERRO, O TABLADO DEVERA ESTARNIVELADO. PARA EVENTO DE 3 DIAS.	RS7.733,33	RS7.733,33
8	2	UND	LOCACAO DE GERADOR MINIMO DE 180 KVA, SILENCIADO, TRES FASES, NEUTRO E TERRA COM50 METROS DE CABO, PARA BACK UP OU STAND BY.	RS5.150,00	RS10.300,00
9	1	UND	LOCACAO DE SONORIZACAO PARA EVENTO DE 3 DIAS SISTEMA 2X2 DE AUDIO (SONORIZACAO)EVENTOS PEQUENO PORTESISTEMA DE AUDIO (SONORIZACA0) QUE DEVERAO ATENDER RIDERTECNICO CONFORME ARTISTAS DE RENOMES REGIONAIS EM CARATER EM EVENTOS, SEREM CONTRATADO(S) PELO MUNICIPIO, ONDE PODERA SER UNICA OU VARIAS APRESENTACOES, TENDO ACIENCIA QUE DEVERA CUMPRIR NA INTEGRA, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOES MINIMAS: SISTEMADEPALINE EQUIPAMENTOS DISPONIVEIS PARA O EVENTO, 04 UNID. CAIXAS ACUSTICA LINE ARRAY PASSIVA CONFORME SEGUINTE CARACTERISTICAS, SENSIBILIDADE: 105 DB SPL @ 1W. 1M SPL MAXIMO: 136 DB SPL @ 1M COBERTURA HORIZONTAL: 120 ° RESPOSTA DE FREQUENCIA: 80 HZ - 20 KHZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO 04 UNID. CAIXASACUSTICA SUB GRAVES PASSIVA CONFORME SEGUINTE CARACTERISTICAS, SENSIBILIDADE:106 DB SPL @ 1W. 1M SPL MAXIMO: 139 DB SPL @ 1M POTENCIA: 2400 W RESPOSTA DE FREQUENCIA: 30 HZ - 250 HZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO PROJETO DE SISTEMA ATRAVES DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO E PROJECA0 E INCLINACA0 (P.A	RS7.900,00	RS7.900,00





10	1	UND	BACKDROP - PAINEL PARA FIXACAO DE LONA IMPRESSA, MONTADO EM ESTRUTURA DE TRELICADE ALUMINIO MODELO Q30, MEDINDO 5 METROS DE ALTURA E 3 METROS DE LARGURA, NO FORMATO DE TRAVE, COM PES MEDINDO 70 CENTIMETROS. PARA EVENTO DE 3 DIA.	RS3.783,33	RS3.783,33
11	60	SER	EQUIPE DE APOIO, CONTROLE DE ACESSO E CARREGADORES, COM CARGA HORARIA DE 08 HORAS POR DIA.	RS385,00	RS23.100,00
12	1	UND	PROJETO E EXECUCAO (CORPO DE BOMBEIROS) TODO O PROJETO DO CORPO DE BOMBEIROS E EXECUCAO DO MESMO (PLACAS, EXTINTORES, LAUDOS, LAMPADAS DE EMERGENCIA E TAXAS), ONDE O AVCB DEVERA SER ENTREGUE A ADMINISTRACAO, ANTES DO INICIO DO EVENTO.	RS10.816,66	RS10.816,66
13	1	UND	ELETRICISTA DE PLANTAO DURANTE TODO O EVENTO COM TODO MATERIAL NECESSARIO (FIOS, CABOS, LAMPADAS, DIJUNTORES, EXTENSOES ETC.)	RS7.266,66	RS7.266,66
TOTAL					RS541.586,66

Observações:

1 – A praça de alimentação, o Município não cederá.

2 - Todas as despesas com alojamento e alimentação do pessoal envolvido no evento é por conta da empresa.

2 - Todas as despesas com a boiada como transporte, traslado, alimentação é por conta da empresa.

DEFINIÇÃO ACERCA DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

DEFINIÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- Empreitada por preço unitário
 Empreitada por preço global
 Empreitada integral
 Outro. Especificar:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 1- A solução proposta envolve a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DA 24ª FESTA DO PEÃO (RODEIO) A SER REALIZADA NOS DIAS 4 A 7 DE SETEMBRO DE**, para fins de atendimento às necessidades institucionais;
- 2- A contratação se demonstra vantajosa para o Município, tendo em vista que se possibilita a cada evento atrações diferentes, inovações, mudanças nas apresentações, redução de gastos, pois não será necessário o armazenamento de material após acabadas as festividades;
- 3- A festa do peão é um evento muito tradicional na cidade, ocorrendo anualmente, e representa parte da identidade do município;
- 4 - No dia 7 de setembro tem a “Queima do alho” evento que já está em sua III edição valorizando a culinária rural e conta com aprovação pública.
- 5- A realização do evento preserva a cultura local, proporciona lazer e entretenimento aos munícipes, além de atrair visitantes de municípios circunvizinhos, que impulsionam o comércio local, beneficiando a economia e contribuindo para geração de empregos;
- 6- Para tanto, garantindo a segurança e conforto dos participantes do evento, é necessário que a estrutura seja projetada para realização de rodeio, onde se apresentarão animais de grande porte. Tal estrutura deve ser adequada, com espaço específico para a prática de competição de montaria em touros, garantindo, também, o bem-estar aos animais que se apresentarão.
- 7- No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento licitatório, na forma eletrônica, de que trata a **Lei 14.133/ 2021**.
- 8- Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração encontram-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

NATUREZA DO OBJETO

Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

GARANTIA DE PROPOSTA

EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Não haverá garantia.



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<p>A contratação será realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, gerenciada pelo órgão competente, mediante recebimento de proposta da empresa registrada, adotando-se o critério de menor preço global.</p> <p>A presente contratação dispensa a realização de novo procedimento licitatório, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que permite à Administração aderir à ata de registro de preços gerenciada por outro órgão ou entidade, desde que observadas as condições estabelecidas no normativo e devidamente justificada a vantagem da adesão.</p>
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<p><input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço global</p> <p><input type="checkbox"/> Maior desconto</p>
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<p><input type="checkbox"/> Sim. Justifique:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Conforme edital de origem.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica à contratação.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não se faz necessária a realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços. No entanto, é assegurado ao interessado o direito de realizar visita ao local designado para o evento, caso assim o deseje.
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<ol style="list-style-type: none">1. Prestar os serviços de acordo com este termo de referência e cumprir fielmente as obrigações nele impostas;2. Arcar com todos os impostos, taxas e contribuições, mantendo em dia todas as suas obrigações fiscais e tributárias e seus encargos trabalhistas e sociais;3. Admitir de acordo com a legislação vigente: mão-de-obra necessária ao desempenho dos serviços contratados, efetuando todos os pagamentos aos seus funcionários em valores e datas definidos nas convenções coletivas por categoria profissional.4. Se assegurar que sempre que for necessário deverá apresentar-se na pessoa de seu(s) sócio(s) para representar a



	<p>empresa quando solicitado para dirimir algum conflito ou pendência e garantir a correta execução dos serviços de acordo com as condições e prazos estabelecidos pelos municípios aderentes, mantendo contato direto com a mesma. A empresa deverá possuir ainda, responsável técnico, com qualificação em engenharia para supervisionar a execução de todos os serviços contratados, o que será inspecionado pelos municípios aderentes;</p> <p>5. Disponibilizar para todos os colaboradores e arcar com gastos referentes a uniformes, equipamentos de segurança, proteção individual e todas as ferramentas necessárias para execução dos serviços.</p> <p>6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos Municípios, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;</p> <p>7. Indenizar terceiros e/ou aos próprios municípios aderentes mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;</p> <p>8. Manter durante toda a vigência do(s) contrato(s), as condições estabelecidas no edital do certame, sendo necessário a apresentação dos documentos de comprovação de idoneidade fiscal e tributária para que sejam realizados os pagamentos.</p>
<p>DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE</p>	<p>1. Emitir as Ordens de Serviço com os quantitativos específicos dos itens contratados, conforme a demanda do município aderente, nos termos da Ata de Registro de Preços.</p> <p>2. Realizar o recebimento provisório dos serviços e/ou bens fornecidos, mediante conferência da nota fiscal e verificação da conformidade com o Termo de Referência e a proposta da contratada.</p> <p>3. Realizar o recebimento definitivo, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a verificação da qualidade dos serviços prestados, mediante emissão de termo detalhado de aceitação.</p> <p>4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, via ordem bancária, desde que atendidas todas as condições</p>



	<p>contratuais e legais.</p> <p>5.Fiscalizar a execução do contrato, podendo convocar representante da contratada sempre que necessário, e exigir a apresentação de plano de fiscalização para garantir o cumprimento das obrigações pactuadas.</p> <p>6.Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada antes de realizar os pagamentos, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.</p> <p>7.Comunicar imediatamente qualquer irregularidade na execução dos serviços ou entrega dos bens, podendo rejeitar itens não conformes, que deverão ser substituídos pela contratada no prazo legal.</p> <p>8.Adotar medidas para rescisão contratual, caso a contratada não regularize eventuais irregularidades apontadas, garantido o direito à ampla defesa.</p>
<p>DATA, LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</p>	<p>Do Local e Da prestação de serviços:</p> <p>1 - O evento será realizado na área do Parque de Rodeios e Festas “Pedro Inácio”, localizado na Avenida Coronel Francisco Guimarães, 132, Centro, no período de 4 a 7/9/2025. As atrações das noites deverão ocorrer conforme cronograma da programação, item 10 deste Termo de Referência.</p> <p>2 - A Contratada deverá montar todas as estruturas destinadas ao Evento com antecedência mínima de 10 dias antes da realização do mesmo.</p> <p>3 - Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).</p> <p>4 - A Empresa Contratada responderá civil e criminalmente por quaisquer danos ocorridos durante a realização do evento.</p> <p>5 - A Contratada deverá apresentar 48 horas antes do início do evento toda estrutura já instalada no local.</p> <p>6 - Apresentar toda documentação correspondente ao evento, junto a Prefeitura Municipal Cedro do Abaeté/MG, quando da montagem de toda estrutura e outros equipamentos: Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) do Engenheiro responsável, com aprovação do Corpo de Bombeiros.</p> <p>7 - A despesa decorrente do ECAD ficará a cargo do Município.</p> <p>8 – A praça de alimentação não será cedida, ela ficará com o Município.</p> <p>9 – O evento será de entrada franca todos os dias.</p> <p>10 - O evento será realizado, na área do Parque de Rodeios e</p>



	<p>Festas “Pedro Inácio”, localizado na Avenida Coronel Francisco Guimarães, 132, Centro, no período de 4 a 7/9/2025. Com a seguinte programação:</p> <p>Dia 4/9/2025 19:00 horas – No Parque: abertura da Festa, logo após rodeios em Carneiros para crianças e início do Rodeio em Touros; 23:00 horas: Show Depois do SHOW – Boate até as 4:00 horas.</p> <p>Dia 5/9/2025 15:00 horas – Concentração no Parque de Rodeios para o desfile com trio elétrico pelas ruas da cidade; 19:00 horas – Rodeio em carneiro para as crianças e logo após final do Rodeio em touros; 23:00 horas: Show com CARVALHO E MARIANO; Depois do SHOW – Boate até as 4:00 horas.</p> <p>Dia 6/9/2025 19:00 horas – Rodeio em carneiro para as crianças e logo após final do Rodeio em touros; 23:30 horas – Show com HUGO E THIAGO Depois do SHOW – Boate até as 4:00 horas.</p> <p>Dia 7/9/2025 12:00 horas – Início do evento; 13:00 horas – Início do Show; 17:00 horas – Final do evento.</p> <p>Obs. Nos dias, 4, 5 e 6/9/2025 a programação da “Festa do Peão Boiadeiro” encerrará oficialmente às 04h00min, podendo o horário ser antecipado por medida de segurança ou definição da contratante.</p>
<p>EXECUÇÃO DO CONTRATO</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Caberá à CONTRATADA refazer os serviços licitados (sem ônus para a contratante) sempre que os serviços estiverem em desacordo com as especificações deste termo de referência.2. Sob demanda do município aderente, incumbirá à contratada o transporte do pessoal que for contratado para a execução dos serviços de acordo com as ordens de serviço emitidas pelos municípios que optarem por aderir à ata de registro de preços gerada por este consórcio, não podendo a contratada se escusar de fornecer esse transporte sobre nenhum pretexto que se possa arguir.3. Sempre que necessário a contratada deverá realizar as adequações necessárias para manter a qualidade dos serviços prestados e atender às demandas dos municípios aderentes.



HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não
SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIOS?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não - Justificar: Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que os profissionais que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO, GARANTIA DO CONTRATO E SANÇÕES	
PRAZO DO CONTRATO	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 12 meses. <input checked="" type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar: Início na assinatura do contrato e prazo final será dia 13/12/2025
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.
DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO	O contrato poderá ser extinto desde que observado as regras previstas no artigo 89 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS	Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
FORMA DE PAGAMENTO	1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. 2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. 3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. 3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. 4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



<p>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO</p>	<p>1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.</p> <p>2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.</p> <p>3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.</p> <p>4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.</p> <p>5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.</p>
<p>SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim, nas seguintes condições:</p> <p>- A subcontratação fica limitada a [inserir parcela permitida/percentual]</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será admitida a subcontratação parcial ou total.</p>
<p>DO MODELO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO</p>	<p>1- Da Gestão do Contrato:</p> <p>I - A gestão do Contrato será atribuída ao Secretário Municipal de Administração e Governo Sr. Diego Bueno do Couto;</p> <p>2- Da Fiscalização do Contrato:</p> <p>I - A Fiscalização do Contrato será atribuída ao Servidor Márcio Leandro Ramos, Matrícula nº: 3616-2.</p> <p>3- As atividades de gestão e fiscalização de contrato consistem em um conjunto de ações que têm por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração em suas avenças administrativas, bem como prestar apoio à instrução processual pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação, reequilíbrio, repactuação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras;</p>



	<p>4- Caso ocorram conflitos entre a Administração e a empresa contratada, será estabelecido um processo de mediação e negociação para buscar soluções consensuais. Se a empresa contratada não cumprir com suas obrigações contratuais, a Administração poderá aplicar penalidades, conforme previsto no contrato e na legislação aplicável;</p> <p>5- O fiscal ficará responsável pela supervisão das atividades de manutenção, garantindo que os serviços prestados e materiais entregues estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no contrato.</p>
<p style="text-align: center;">REGRAS PARA O RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO</p>	<p>Recebimento Provisório</p> <p>1.Os serviços ou bens fornecidos serão recebidos provisoriamente mediante apresentação de nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável designado pelo município para o acompanhamento e fiscalização do contrato.</p> <p>2.Durante esta etapa, será verificada a conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da contratada.</p> <p>3.A qualquer momento anterior ao recebimento definitivo, os bens ou serviços poderão ser rejeitados total ou parcialmente, caso estejam em desacordo com o contratado. Nesses casos, a contratada deverá providenciar a substituição ou correção no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação, sem ônus para a contratante.</p> <p>Recebimento Definitivo:</p> <p>1.O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da entrega da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente e da verificação da conformidade com as obrigações contratuais.</p> <p>2.Para contratações cujos valores não ultrapassem os limites do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.</p> <p>3.O prazo poderá ser prorrogado justificadamente por igual período, caso haja necessidade de diligências complementares para aferição da conformidade da execução.</p>



	<p>Observações Importantes</p> <p>1.Em caso de inconsistências ou falhas na execução, o prazo de análise para o recebimento definitivo será suspenso até que a contratada saneie os problemas apontados.</p> <p>2.Havendo controvérsia sobre o cumprimento do objeto, o município poderá efetuar o pagamento somente da parte incontroversa, até a solução definitiva da pendência, conforme previsto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>.</p>
<p>DAS SANÇÕES</p>	<p>1.A contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sempre que descumprir, total ou parcialmente, quaisquer das obrigações assumidas no contrato, inclusive:</p> <p>1.1.Inexecução contratual parcial ou total;</p> <p>1.2.Execução em desacordo com as especificações previstas no Termo de Referência;</p> <p>1.3.Recusa injustificada de corrigir falhas apontadas pela fiscalização;</p> <p>1.4.Atraso na substituição de bens ou na regularização de serviços rejeitados;</p> <p>1.5.Descumprimento de prazos, inclusive os relativos ao fornecimento, execução, substituições ou correções exigidas.</p> <p>2.As penalidades aplicáveis, observada a ampla defesa e o contraditório, poderão incluir:</p> <p>2.1.Advertência por escrito, nos casos de infrações leves;</p> <p>2.2.Multa, na forma e nos percentuais definidos no contrato ou instrumento equivalente, aplicada por atraso ou descumprimento de cláusulas contratuais;</p> <p>2.3.Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por até 3 (três) anos, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;</p> <p>2.4.Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 157 da Lei nº 14.133/2021, quando o contratado tiver conduta que comprometa a execução contratual, a moralidade administrativa ou cause prejuízos significativos.</p>



	<p>3.A aplicação das penalidades será formalizada por meio de processo administrativo, no qual serão assegurados o contraditório e a ampla defesa à contratada, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>4.As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme a gravidade da infração e os prejuízos causados à Administração.</p>
--	--

<p>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</p>	<p>O custo estimado total da contratação foi calculado em RS 541.586,66 (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), valor correspondente à média obtida a partir de três orçamentos solicitados junto a empresas regionais especializadas na prestação dos serviços necessários para a realização da 24ª Festa do Peão de Boiadeiro.</p> <p>Entretanto, verifica-se que os mesmos itens constantes nos orçamentos estão disponíveis na Ata de Registro de Preços nº 24/2024, gerenciada pelo Consórcio CIMPLA, pelo valor total de RS 475.286,87 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme cotação atualizada junto à empresa detentora da ata.</p> <p>Dessa forma, constata-se que a adesão à referida Ata representa uma economia de RS 66.299,79 em relação à média de mercado, o que reforça a vantajosidade econômica da adesão, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.</p>
---	--

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – Os pagamentos decorrentes da presente aquisição correrão à conta das dotações orçamentárias disponibilizadas pelo setor financeiro abaixo descritas:

02.03.02.13.392.0009.2071 Apoio a Realização de Carnaval, Festas 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica ficha 128 fonte 1.500.000.0000 (100).

2.08.01.23.695.0019.2074 Implantação e Divulgação do Turismo 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica ficha 264 fonte 1.500.000.0000 (100).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de informações omissas, este Processo Licitatório e todos os seus atos ocorrerão em conformidade com o que rege a **Lei 14.133/2021**.

DATA E ASSINATURA

Cedro do Abaeté, MG, 14 de julho de 2025.



Pela elaboração do presente Termo:

Nome: Diego Bueno do Couto
Matrícula nº 3834-0

Cargo/Função: Secretário Municipal de Administração e Governo
Telefone/E-mail: 37 98853-6836/gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br

Autorização da elaboração do Presente Termo:

José Rosa Filho
Prefeito Municipal
Matrícula nº 02693-1

Telefone/E-mail: 37 988421609/josecedro@gmail.com